



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 24/09/19

PROJETO DE LEI Nº 051-C, DE 2019

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituída a Semana Municipal de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º fica incluída no calendário oficial de eventos do executivo municipal.

Art. 3º A Semana Municipal de Valorização da Vida deverá ser finalizada com a "Caminhada pela Vida" no último domingo do mês de setembro com participação de todas as secretarias municipais.

Art. 4º A Semana Municipal de Valorização da Vida tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando a dignificar a vida em relação ao aumento do índice de suicídios.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização da Vida tem como diretrizes:

- I - alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, utilizando veículos de comunicação de acesso à população;
- II - promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;
- III - elaborar e distribuir cartilhas didáticas para órgãos públicos, capacitando servidores para lidar com pessoas que tenham pensamentos suicidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 23 de setembro de 2019.

Célio Eustáquio da Fonseca "LELO"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 057-C DE 2019.


No Brasil, o suicídio é considerado um problema de saúde pública e sua ocorrência tem aumentado muito entre jovens e idosos. De acordo com números oficiais, 32 brasileiros se matam por dia em média, sendo essa uma taxa maior do que a de vítimas de AIDS e da maioria dos tipos de câncer. De acordo com um relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2014, o Brasil está em oitavo dentre os países com maior número de suicídios, atrás de Índia, China, Estados Unidos, Rússia, Japão, Coreia do Sul e Paquistão. O Rio Grande do Sul tem a maior taxa, com 10,2 suicídios por cem mil habitantes, seguido de Roraima, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, conforme levantamento do Ministério da Saúde abarcando o período de 2006 a 2010.

No mundo, o suicídio é a terceira causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos e a sétima causa de morte de crianças entre 10 e 14 anos de idade. A OMS também afirma que o suicídio tem prevenção em 90 por cento dos casos.

O mês de setembro já é reconhecido como o mês da campanha para a Prevenção do Suicídio, contudo a adoção de uma Semana Municipal de Valorização da Vida fortalecerá a execução de ações relacionadas à reflexão e à conscientização sobre esse tema, conforme as diretrizes explicitadas nessa proposição.

Considerando a relevância dessa proposta para a saúde de nossa população, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019


Célio Eustáquio da Fonseca "LELO"
Vereador